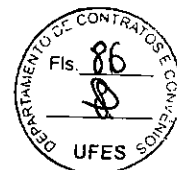




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios



### ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a aprovação do PROJETO de extensão "CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO" pelo Conselho Departamental do Centro de Educação e parecer positivo acerca do Contrato a ser celebrado entre a UFES e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST, pela Procuradoria Federal/UFES, através do Parecer nº 1.831/2010-AGU/PGF/PF/UFES, que consta no processo nº 23068.017373/2010-11 e com base no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93, reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST, CNPJ: 02.980.103/0001-90, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e o valor total orçado a ser gerido pela FEST correspondente a R\$ 48.127,84 (quarenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória-ES, 06 de dezembro de 2010.

Sebastião Sávio Simonato  
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

### ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.  
Publique-se na forma da lei.

Vitória-ES, 06 de dezembro de 2010.

Rubens Sérgio Rassel  
Reitor da UFES



